

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. 2015/75		
INTERESSADO: FCL DE BRAGANÇA PAULISTA		
ASSUNTO: Curso de Aperfeiçoamento em Biologia - "BASES ANATOMO-FUNCIÓNAIS DO ESTUDO DO SISTEMA CARDIOVASCULAR".		
RELATOR: Cons. Paulo Gomes Romeo.		
PARECER N. 268/76	CÂMARA/COMISSÃO CEE	APROVADO EM 31-5-76
COMUNICADO AO PLENO EM		

Proc. CEE n° 2015/75

Parecer n° 268/76

fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 24 de março de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 3 de março de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO

A Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Bragança Paulista realizou com aprovação deste conselho um curso de aperfeiçoamento subordinado ao título "Bases Anátomo-Funcionais do Estado do Sistema Cardiovascular" ministrado pelo Prof. Dr. Ary Lex. (Parecer-3388 de 26/11/75).

Pelos resultados obtidos no curso, a Faculdade, tendo em vista o grande número de interessados, solicita autorização para, no corrente exercício, repeti-lo, nas mesmas condições e com os mesmos docentes.

II - CONCLUSÃO

Tratando-se de curso já analisado e aprovado por este Conselho, voto pela autorização a Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista para ministrar curso de aperfeiçoamento subordinado ao título "Bases Anátomo-Funcionais do Estudo do Sistema Cardiovascular", nas mesmas condições do aprovado pelo Parecer CEE 3388/75

São Paulo, 17/3/76

a) Cons. Paulo Gomes Romeo